

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0281/2017, de 02 de maio de 2017

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: **Idalmir de Souza Queiroz Junior**, **Blake Charles Diniz Marques** e **Inacia Girlene Amaral**, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque no exercício de 2016, conforme Prágrafo único do Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José Domingues Fontenele Neto Reitor em Exercício Alan Carlos Paiva Assist. em Administrari Mat. SIAPE no 1021...